



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 625, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Ensino
- Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do
município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MAYARA RAFAELA DE MELO VITORIANO**, inscrita no CPF sob o nº 083.518.004-22, portadora da Cédula de Identidade nº 6.858.719 – SSP/PE, para exercer o cargo de **Setor de Educação da Zona Rural**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 90% (noventa por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 625, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Ensino - Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MAYARA RAFAELA DE MELO VITORIANO**, inscrita no CPF sob o nº 083.518.004-22, portadora da Cédula de Identidade nº 6.858.719 – SSP/PE, para exercer o cargo de **Setor de Educação da Zona Rural**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 90% (noventa por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:27E07E59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>